



**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA
A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA
DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO, NO DISTRITO DE PALMA**

O Plano de Reassentamento da Total E&P Mozambique Área 1, Limitada (TEPMA1) requer o estabelecimento de um Fundo de Desenvolvimento Comunitário para compensar as comunidades que perderam os recursos naturais da comunidade ou o acesso a esses recursos naturais, como resultado das actividades do projecto de GNL. Este Fundo de Desenvolvimento da Comunidade precisa de gerar benefícios imediatos e de longo prazo às comunidades, envolvê-las plenamente na criação e operação da instituição e trabalhar em estreita colaboração com as outras actividades do Plano de Reassentamento, incluindo os planos de restauração dos meios de subsistência agrícolas e pesqueiros.

Nesse contexto, a Total E&P Mozambique Área 1, Limitada convida as entidades interessadas a apresentar uma manifestação de interesse (Mdi) para a prestação de serviços relacionados ao desenvolvimento de um Fundo de Desenvolvimento Comunitário, a ser implementado no Distrito de Palma, em Cabo Delgado, entre 2020 e 2023. O programa inclui:

- **Fortalecimento das instituições da comunidade:** Os serviços necessários envolvem um Parceiro de Implementação para trabalhar com as Instituições da comunidade - particularmente as Entidades Jurídicas da comunidade - para permitir que as comunidades planejem, priorizem e implementem actividades para promover o seu desenvolvimento. Essas instituições devem possuir e revalidar continuamente os seus Planos de Acção de Desenvolvimento Comunitário (CDAPs). Estes devem receber assistência técnica e prática na concepção e implementação de projectos de pequena escala para promover o seu próprio desenvolvimento.
- **Fortalecer organizações baseadas na comunidade:** As organizações baseadas na comunidade devem ser capazes de conceber e submeter projectos que possam ser implementados nas suas comunidades e estar em sintonia com os CDAPs. A formação no local de trabalho, incluindo a alfabetização, gestão financeira e gestão de projectos, deve ser providenciada.
- **Garantir que as comunidades materializem um desenvolvimento aprimorado:** O programa de Água e Saneamento (WASH) começou a trazer benefícios comunitários em Afungi. O Parceiro de implementação deverá continuar a garantir que os benefícios de saneamento melhorado, e a organização comunitária necessária para materializá-lo, sejam robustos e duradouros. Para além do WASH, o Parceiro de implementação identificará e implementará projectos que tragam desenvolvimento comunitário sustentável. Um foco particular será a criação de empresas que possam fornecer resultados específicos de desenvolvimento e, assim, ajudar as comunidades a materializar os CDAPs.
- **Centros comunitários:** as entidades legais estão a conceber e irão construir centros comunitários para facilitar as suas operações. O Parceiro de Implementação trabalhará com as comunidades para garantir que as oportunidades de formação na construção e operação desses centros sejam usadas para reforçar a capacitação.
- **Facilitar a interligação da comunidade com a estrutura de gestão do Fundo:** a medida que o Fundo global que apoiará as entidades legais da comunidade e promoverá o desenvolvimento da comunidade for implantado, o Parceiro de Implementação deverá garantir um forte vínculo entre as comunidades e a gestão do Fundo, certificando que haja transparência e clara finalidade.

As empresas interessadas deverão:

1. Proceder o seu registo na base de dados de fornecedores da TEPMA1
<http://www.mzlng.com/Oportunities/Suppliers>
2. Enviar a Manifestação de Interesse acompanhada da seguinte documentação:
 - Estatutos actualizados (conforme publicado no Boletim da República);
 - Certidão do Registo Comercial emitida há pelo menos 90 dias;
 - Comprovativo do registo fiscal (M/01C);
 - Declaração do início de actividade (M/02);
 - Alvará;
 - Perfil da empresa;
 - Referências;
 - Carteira de projetos executados;
 - Pessoa de contacto (nome, telefone e email).

Empresas ou entidades adequadamente experientes podem manifestar interesse como consórcio, caso em que a manifestação de interesse deve incluir uma definição clara das funções e responsabilidades dos membros do consórcio.

A participação de empresas ou entidades nacionais é incentivada.

A Manifestação de Interesse com o assunto: **Fundo de Desenvolvimento Comunitário, Distrito de Palma** deve ser submetida até às 12:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2020, para o seguinte endereço electrónico:
rscontractsMOZ@total-africa.com

**EXPRESSION OF INTEREST FOR
IMPLEMENTATION OF THE
COMMUNITY DEVELOPMENT FUND
PROGRAM, PALMA DISTRICT**

The Total E&P Mozambique Area 1, Limitada (TEPMA1) Resettlement Plan requires the establishment of a Community Development Fund to compensate communities who have lost community natural resources assets, or access to these natural resources, as a result of the LNG project activities. This Community Development Fund needs to deliver immediate and long-term benefits to the communities, to fully involve these communities in the creation and operation of the institution and to work closely with the other Resettlement Plan activities including agricultural and fisheries Livelihood Restoration Plans.

In this context, Total E&P Mozambique Area 1, Limitada invites interested entities to submit an Expression of Interest (Eoi) for the provision of services related to the development of a Community Development Fund, to be implemented in Palma District in Cabo Delgado between 2020 and 2023. The program includes:

- **Strengthening community institutions:** the services required entail an Implementation Partner to work with the community institutions - and particularly the community Legal Entities - in order to enable communities to plan, prioritize and implement activities to assist their development. These institutions need to own and continually revalidate their Community Development Action Plans (CDAPs). They need to be given technical and practical assistance in designing and implementing small-scale projects to promote their own development.
- **Strengthen community-based organizations:** Community-based organizations need to be able to design and submit projects that can be implemented in their communities and align with the CDAPs. On the job training around literacy, financial management and project management needs to be provided.
- **Ensure communities deliver improved development:** A Water and Sanitation (WASH) program has started to bring community benefits in Afungi. The implementation partner will continue to ensure that the benefits of improved sanitation, and the community organization required to deliver it, are robust and lasting. Beyond WASH, the Implementation Partner will identify and implement projects that bring sustainable community development. A focus will be on the creation of enterprises that can deliver specific development outcomes and so help communities deliver the CDAPs.
- **Community Centres:** the legal entities are designing and will construct community centres to facilitate their operations. The Implementing Partner will work with communities to ensure that opportunities for training in constructing and operating these centres are used to build capacity
- **Facilitate community - interface with Fund management structure:** as the overarching Fund that will support the community legal entities and promote community development is put in place, the Implementing Partner will ensure a strong link between the communities and the management of the Fund, ensuring transparency and clear purpose.

Interested companies shall take the following steps:

1. Register at TEPMA1 supplier database
<http://www.mzlng.com/Oportunities/Suppliers>;
2. Submit the Expression of Interest with the following documentation:
 - Articles of Association (as published in the Official Gazette);
 - Commercial Registration Certificate issued in less than 90 days;
 - Tax certificate (form M/01C);
 - Evidence of commencement of activity (form M/02);
 - Operational License or equivalent document issued by the relevant authorities;
 - Company profile;
 - References;
 - Portfolio of projects rendered;
 - Contact person (name, telephone and email).

Suitably experienced companies or entities may express interest as a consortium, in which case the Expression of Interest should include clear definition of roles and responsibilities of consortium members.

The participation of national companies or entities is encouraged.

The Expression of Interest with the subject: **Community Development Fund, Palma District** shall be submitted no later than 12:00h of 13th January 2020, to the following electronic address:
rscontractsMOZ@total-africa.com